



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

59  
59

### Ofício nº. 152/2020/COMISSÃO

Piumhi, 25 de novembro de 2020.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Antônio Astésio Tavares

Assunto: Solicitação (Faz)

**DEFERIDO**

27/11/2020  
C. -

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria n. 31/2020, neste ato representado por seu Presidente, para fins de apuração de suspeitas de irregularidades na desapropriação de uma área constituída de "1.000,00m<sup>2</sup>" de campos, situado na Fazenda Taboão, com a finalidade de construção e abrigo do reservatório de armazenamento e distribuição de água pelo SAAE-Piumhi, com base no artigo 74, II e V do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requer a contratação do senhor Evanizio Reis – Corretor de Imóveis, inscrito no CREA MG sob o n. 74750/D e este apresentou orçamento no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o qual foi protocolizado nesta Casa em 23/11/2020, já juntado aos autos, tendo em vista que apresentou o menor preço, para efetuar à avaliação do imóvel objeto da Representação nº 003/2020.**

Após a autorização do Presidente, será feito contato com o Corretor para iniciar os trabalhos, o mais rápido possível, concedendo a ele o prazo máximo de 05 (cinco) dias, improrrogável, considerando a proximidade do término dos trabalhos legislativos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPI

